



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITACÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº148/22	SELEÇÃO DE ITAPITANGA x SELEÇÃO DE JEQUIÉ, em 17.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciados (s):	1) DALMAR ROCHA DE QUEIROZ FILHO , Atleta não-profissional da Liga de Itapitanga, incurso no Artigo 258 do CBJD; 2) JURACY MAGALHÃES LEAL NETO , Atleta não-profissional da Liga de Itapitanga, incurso no Artigo 258 do CBJD; 3) ANTÔNIO FRANCISCO , Técnico de Futebol da Liga de Jequié incurso no Art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº149/22	SELEÇÃO DE ITABUNA x SELEÇÃO DE ITAJUÍPE, em 17.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 27 do Regulamento da Competição.
Denunciados (s):	1) LEONARDO SANTOS CHAGAS , Atleta não-profissional da Liga de Itabuna, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD; 2) LIGA ITABUNENSE DE DESPORTOS , de Itabuna, equipe não profissional, incursa no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 14 de outubro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBA.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº150/22	SELEÇÃO DE ITAMARAJU x SELEÇÃO DE PRADO, em 17.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciados (s):	1) ALIELSON MONTEIRO DOS SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Prado, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD; 2) DANIEL GIORNO BOMFIM , Atleta não-profissional da Liga de Prado, incurso no Artigo 257 do CBJD; 3) HELIOMAR DIAS SANTOS , Funcionário (Gandula) da Liga de Itamaraju, incurso no Artigo 257 do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº153/22	SELEÇÃO DE SERRINHA x SELEÇÃO DE RIACHÃO DO JACUIPE, em 21.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta e Expulsão.
Denunciados (s):	1) ROQUE DE O. LIMA , Massagista da Liga de Riachão do Jacuípe, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) RAFAEL CRUZ DA SILVA , Atleta não-profissional da Liga de Riachão do Jacuípe, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de outubro de 2022

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº154/22	SELEÇÃO DE TERRA NOVA x SELEÇÃO DE POJUCA, em 21.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsões
Denunciados (s):	1) ALBERT BRITO SOUZA , Atleta não-profissional da Liga de Pojuca, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) ROBERT FILIPE FERREIRA , Atleta não-profissional da Liga de Pojuca, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº155/22	SELEÇÃO DE CAMAÇARI x SELEÇÃO DE MADRE DE DEUS, em 21.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) RENAN DE JESUS SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Camaçari, incurso no Artigo 254, II, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 14 de outubro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

EDITAL DE CITACÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBA.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº156/22	SELEÇÃO DE SÃO FÉLIX x SELEÇÃO DE CACHOEIRA, em 21.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) GILMAR S. BARBOSA , Massagista da Liga de Cachoeira, incurso no Artigo 258-B do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº157/22	SELEÇÃO DE SANTO AMARO x SELEÇÃO DE SAUBARA, em 21.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Atraso para o início de Jogo e Expulsão,
Denunciados (s):	1) LIGA SANTAMARENSE DE FUTEBOL , de Santo Amaro, incurso no Artigo 206 do CBJD 2) LIGA SAUBARENSE DE DESPORTOS , de Saubara, incurso no Artigo 206 do CBJD 3) GENILDO ALVES DE JESUS NETO , Atleta não-profissional da Liga de Saubara, incurso no Artigo 254 do CBJD; 4) MICHEL DOUGLAS DE JESUS AMARAL , Atleta não-profissional da Liga de Saubara, incurso no Artigo 254 do CBJD; 5) MARCOS P. RODRIGUES RAMOS , Diretor Técnico da Liga de Saubara, incurso nos Artigos 258, §2º, II e 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de outubro de 2022
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBA.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº159/22	SELEÇÃO DE ITAPITANGA x SELEÇÃO DE COARACI, em 21.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) MATEUS MATIAS DOS SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Itapitanga, incurso nos Artigos 250, e 258, II, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº160/22	SELEÇÃO DE NOVA CANAÃ x SELEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 21.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) LUAN SOUZA , Preparador Físico da Liga de Nova Canaã, incurso no Artigo 258, II, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 14 de outubro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBA.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº244/22	JUVENTUDE ESPORTIVO DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO, em 24.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – Edição 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição (Não pagamento da Arbitragem)
Denunciados (s):	1) JUVENTUDE ESPORTIVO DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Equipe Feminina não-profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº245/22	DOCE MEL ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 24.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – Edição 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 24 do Regulamento da Competição (Pré-escala)
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe Feminina não-profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de outubro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBA.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº246/22	JUVENTUDE ESPORTIVO DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO, em 24.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 24 do Regulamento da Competição (Pré-escala)
Denunciados (s):	1) RAFAELA MACIEL COELHO , Atleta não-profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; 2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA , Equipe Feminina não-profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 3) ESPORTE CLUBE VITÓRIA , Equipe Feminina não-profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº248/22	SELEÇÃO DE SANTALUZ x SELEÇÃO DE ITAMARAJU, em 25.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 24 do Regulamento da Competição (Pré-escala)
Denunciados (s):	1) DIEGO LEMERIK , Auxiliar Técnico da Liga de Itamaraju, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de outubro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.

